## Dispensa de Licitação n° 02/2021 Processo Licitatório n° 03/2021

João Sirineu Pelissaro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação apresentada pelos Secretários
Municipais;

Considerando que os preços praticados, segundo propostas comerciais apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

Considerando que o presente processo atende os
requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei
Federal n° 8.666/93;

## Resolve:

Dispensar licitação objetivando a locação de 10 (Dez) impressoras. Sendo assim, DEFIRO a contratação da empresa Superprint Cartucho e Toners Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.598.568/0001-35, estabelecida na Rua Santo Canali, nº 700, apto 402, centro, cidade de Tapejara - RS, pelo valor mensal de R\$ 1.140,00 (Um Mil e Cento e Quarenta Reais), totalizando R\$13.680,00 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. Proceder na lavratura de instrumento de contrato.

Diligências legais.

Santa Cecília do Sul - RS, 12 de janeiro de 2021.

João Sirineu Pelissaro Prefeito Municipal